



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

SECRETARIA-GERAL

04158 14.JUN 96 14:48

À
FUNDAÇÃO CONSERVATÓRIO
REGIONAL DE GAIA
Quinta dos Maravides
Rua António Ferreira Gomes

4400 VILA NOVA DE GAIA

S/Ref.

S/Com.

N/Ref.

Lisboa,

Proç.º P-1/28 (95)

SPD

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DA “FUNDAÇÃO CONSERVATÓRIO REGIONAL DE GAIA”

Para os devidos efeitos comunico a V. Ex.^a, que Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna por despacho de 1996/05/14, autorizou o reconhecimento dessa FUNDAÇÃO, nos termos do n.º 2 do art.º 185º do Código Civil e para os efeitos do n.º 2 do art.º 158º do mesmo diploma legal.

A referida decisão foi publicada no Diário da República II - Série, n.º 130 de 1996/06/04.

Com os melhores cumprimentos

O SECRETÁRIO-GERAL,

LUÍS OLIVEIRA MAIA
Secretário-Geral Adjunto

VB.